

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 13 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o valor do prolabore aos Conferencistas do Processo Conferencial de 2023 para etapa das Conferências Municipais de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, art. 24, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas – SUAS/AL, e dá outras providências, e tendo em vista o disposto na Reunião da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social acontecida no dia 24 de março de 2023.

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/SEADES Nº 11, de 17 de março de 2023, que aprova o parecer da Comissão Organizadora da 14 Conferência de Assistência Social,

CONSIDERANDO, a Resolução CFESS Nº 467/2005, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que o valor do prolabore para Conferencistas seja de R\$ 700,00 (setecentos reais) e que os Municípios façam o contato direto com o mesmo e se responsabilize pelo transporte, alimentação e certificação do Conferencista.

Art. 2º Sendo escolhido um Conferencista que seja Conselheiro Estadual, o contato precisa ser realizado com 20 (vinte) dias de antecedência, para provimento necessário de transporte e diárias, já o município providencie certificação.

Art.3º - O município deve solicitar, anteriormente, ao Conferencista, que não seja do CEAS/AL, seus dados bancários para efetuar o pagamento do prolabore;

Parágrafo Único. O tema das Conferências deste ano, “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, divulgado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), deve ser seguido e explanado pelos Conferencistas nas Conferências Municipais;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA MACHADO
Coordenadora da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social